

## PARECER CONSELHO

Quinta-feira, 01 Agosto 2024 12:52:32

Pág 1 de 1

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL AMONTADA

EXERCÍCIO: 2023

#### PARECER DO CONSELHO SOBRE O DEMONSTRATIVO

DE ACORDO COM A discussão REALIZADA em plenária ordinária no qual foi usado SUBSIDIOS: EXTRATOS, BALANCETES, E OUTROS DOCUMENTOS, DEIXANDO CLARO A EXECUÇÃO DA QUANTIDADE E O VALOR GASTO, TRAZENDO AS OBSERVAÇÕES SOBRE O REPASSE DE RECURSO PROPRIO DO MUNICIPIO PARA A CONTA ESTADUAL DO BENEFICIO EVENTUAL, MAS QUE FOI MANTIDO A FINALIDADE NA AQUISIÇÃO DESSES BENEFICIOS( KIT BEBE E URNAS). COM RELAÇÃO AO RECURSO PARA O CREAS, NAO FOI EXECUTADO, como verificado no balancete e extrato. COM RELAÇÃO AOS RECURSOS PARA O CRAS FOI APRESENTADO , TOMANDO POR BASE O DEMONSTRATIVOS E OS DEMAIS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, verificando-se o uso de adequado com a finalidade do recurso.

#### CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO

FAVORÁVEL

#### CONSELHEIROS PRESENTES

036.664.023-21	MARIA ERISVALDA BARBOSA DE HOLANDA MATIAS
078.492.753-73	JOAO GOMES DE SOUSA FILHO
040.353.313-92	FRANCISCA CIZA ROCHA
434.313.563-20	ERIVALDO TEIXEIRA DE QUEIROZ
042.232.883-93	KARLA BEATRIZ VASCONCELOS MARTINS
053.770.343-84	MARINA BEATRIZ FREITAS RODRIGUES
027.375.213-86	PAULO SERJO DO NASCIMENTO
063.049.793-12	MARIA HELENA DOS SANTOS SOARES
730.317.393-53	ROZINEIDE VIDAL DE CASTRO
021.986.263-06	MILENE RODRIGUES DE SOUSA CARNEIRO

#### INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO

Data Reunião	Ata Nº	Resolução
17/07/2024	07	12

#### Autenticação

EBEC1FB65828A6047E5D552457A2CED81E3D4BE6



## RESOLUÇÃO Nº 12/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Amontada/CE em Reunião Plenária, realizada no dia 17 de julho de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 1.257/2021, 03 de março de 2021 que altera o artigo 3º da lei nº 1198/2019, de 28 de maio de 2019, que alterou o artigo 1º da lei nº 1030/2014 que alterou o artigo 1º da lei 318 de 1998 que, alterou o artigo 3º da lei nº 231/1996,42 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo de receitas disponíveis e execução dos recursos estaduais no exercício de 2023 na Proteção Social Básica (PAIF/CRAS, BENEFÍCIOS EVENTUAIS) e na Proteção Social Especial (PAEFI).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amontada-CE, 17 de julho de 2024

Maria Erisvalda Barbosa de Holanda Matias  
Presidente do CMAS – Amontada/CE